



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & CLINICOR – MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI – ME, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com Personalidade Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 05.321.731/001-52, com sede a Av. Serzedelo Corrêa, nº 1167, entre Rua Caripunas e Rua Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém/Pa, neste ato representado por seu Diretor, CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 199.268.802-82, Telefone: (91) 98403-0332, nomeado através da Portaria nº 1482/2020-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 185 de 06 OUT 2020 da PMPA, e a **EMPRESA CLINICOR - MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 06.234.954/0001-45, Município de Paragominas/PA, sito à Rua Eixo W-1, nº 729, Bairro: Módulo II, CEP: 68625-325, Fone: (91) 3729-3200 / 3729-5681, e-mail: clinicor@clinicor-pa.com.br, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. WALLACE ZAPPA TAVARES**, brasileiro, casado, portador CPF/MF: 032.834.787-67 e do RG Nº 095007092 IFP/JR, escorados na fundamentação legal prevista no art. 57, II, c/c § 2º, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Parágrafo Único do Art. 38, da mesma Lei e no Parecer Jurídico e no **Ofício nº 098/2021/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018 - FUNSAU

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **14/05/2021** e término em **13/05/2022**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de TERMO ADITIVO, conforme disposição do inciso II, § 2º, art. 57, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 7.333,33 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão em detrimento no Inciso III, do Art. 7º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU**, conforme Ofício nº 125/2021 – GAF, 06 de maio de 2021, e nos elementos correntes a seguir especificados: **Programa de Trabalho: 06303150282770000; Fontes: 0101(Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit) e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);** aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém, de maio de 2021.

**FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
MILITARES – FUNSAU
CONTRATANTE**

**LISSIO E. C. HERMES
CEL QOSPM RG.27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU**

MPW CARDIOLOGIA CLINICA
E METODOS DIAGNOSTICOS
EI:06234954000145

Assinado de forma digital por MPW
CARDIOLOGIA CLINICA E METODOS
DIAGNOSTICOS EI:06234954000145
Dados: 2021.05.11 11:37:39 -03'00'

**CLINICOR-MPW CARDIOLOGIA
CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS
EIRELI-ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª Ueslei 20
CPF Nº 330.949.262-15

2ª Simone S. R. Miranda
CPF Nº 29832482204

PORTARIA Nº 90/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-FEVEREIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 14/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Luis da Silva; CPF: 571.784.612-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos André Fonseca da Cunha; CPF: 577.520.872-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; CPF: 937.911.002-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Amilton Brito Coelho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Leiliane da Costa Silva; CPF: 950.994.502-10; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Elaine Cristina da Silva Rodrigues; CPF: 903.670.732-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 654745

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DO PREGOIEIRO PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 001/2019/CPL/ PMPA

PROCESSO Nº 2019089697

O pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 008/2019/CPL/PMPA, e considerando a convocação da empresa FABBRICA D' ARMI PIETRO BERETTA S.P.A para a realização dos testes de avaliação técnica de suas amostras, nas datas de 11 e 12 de maio de 2021, às 08:00 horas, os quais, por opção da licitante, seriam realizados no Centro de Material Bélico (CMB) da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP;

Considerando a comunicação feita pela PMESP acerca da impossibilidade de realização nas datas acima, em razão da incompatibilidade com a agenda atividades do CMB;

RESOLVE:

01 – ADIAR os testes de avaliação técnica das amostras da empresa FABBRICA D' ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, para os dias 18 e 19 de maio de 2021, às 08:00 horas, no Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, local indicado pela licitante, obedecidas as condições do edital e da notificação encaminhada por intermédio do Ofício nº 010/2021/CPL/PMPA, datado de 23 de abril de 2021;

02 – CIENTIFICAR a empresa GLOCK AMÉRICA S.A. do presente ato, facultando-lhe a presença de seu representante legal no local dos testes.

Belém-PA, 11 de maio de 2021

NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL QOPM
PREGOIEIRO

Protocolo: 654638

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 014/2021 – FASPMPA, realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2021 – CPL/FASPMP, cujo objeto destina-se à "Contratação de empresas para aquisição de 50 (Cinquenta) Pneus novos, sem uso anterior, destinados a atender a frota de veículos do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará-FASPMPA; e considerando o Parecer Jurídico nº 051/2021 e o Parecer do Controle Interno, exarado por meio do Mem nº 010/2021 – CI/FASPMP, bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo licitatório, em favor da empresa CASA CARRO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - CNPJ: 33.113.979/0001-63, vencedora do certame, apresentando proposta no valor global de R\$ 23.220,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos e Vinte).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 10 de maio de 2021

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 654548

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº058/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 337682601, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 11 de Maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 654714

PORTARIA Nº059/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SILVIO MAIA BATISTA RG nº22570 CPF nº 380.601.162-15 MF nº 5582555, MOTORISTA DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), e sendo R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de Maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 654738

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 001/2020- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2020-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 654578

3º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 005/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLINICOR –MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 654579

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 066/IN/CONTRATO DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO, MF:5826748/1, como Fiscal do Contrato nº 023/2021, celebrado com a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº: 81.571.010/0001-89, cujo objeto é a aquisição de Camisa de proteção e calça guarda vida